

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - UNILAB

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA PARA ABERTURA DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 02/2013, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS DAS AURORAS.

ATA DE HABILITAÇÃO

Às treze horas e cinquenta minutos do dia primeiro de novembro do ano de dois mil e treze, na Sala dos Professores do Campus dos Palmares, reuniu-se a Comissão de Licitação/UNILAB designada pela Portaria 528/2013 e composta por: Fernanda Linard de Paula [Presidente], Túlio Pinheiro Moura, Raquel Maria Gois Brito, Rafael Alves Damasceno e Paulo Roberto Pinheiro Silva Junior [membros]. Participou também dessa sessão Leonardo Carneiro Cunha, CREA nº 43995-D, engenheiro consultor técnico, designado para auxiliar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório n.º 23282. 001191/2013-36. De início, realizou-se o credenciamento das empresas interessadas. Nesse contexto, participaram do certame as seguintes licitantes: Construtora Borges Carneiro Ltda e LOTIL Engenharia Ltda (Representante Sr. Paulo Benicio Abreu de Oliveira, CPF 236.166.873-49). A licitante EDCON Comércio e Construções Ltda entregou os envelopes, contudo não designou representante legal. Os envelopes de "Documentação" e "Proposta" foram rubricados nos lacrelos pelos membros da Comissão e representantes credenciados. Dando prosseguimento à sessão, a Comissão e o consultor técnico procederam com a análise da documentação de habilitação e constataram o seguinte:

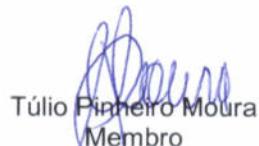
LICITANTE	CNPJ	ENQUADRAMENTO ME/EPP	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Construtora Borges Carneiro Ltda	01.590.549/0001-46	NÃO	HABILITADA	—
EDCON Comércio e Construções Ltda	86.712.247/0001-56	NÃO	INABILITADA	Conforme análise da Comissão, a licitante não apresentou o item 4.10.3.10 (Declaração formal da disponibilidade para cumprimento das exigências mínimas relativas às instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado considerado essencial para o cumprimento do objeto da licitação).
LOTIL Engenharia Ltda	06.921.704/0001-83	NÃO	HABILITADA	—

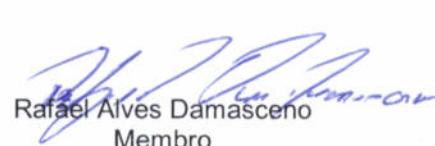
Dos licitantes supracitados, os representantes de todas as empresas saíram da sessão antes do seu término o qual ocorreu às quinze horas e quarenta e dois minutos. Encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo consultor técnico da UNILAB. Acarape, primeiro de novembro de dois mil e treze.

Comissão:



Fernanda Linard de Paula
Presidente

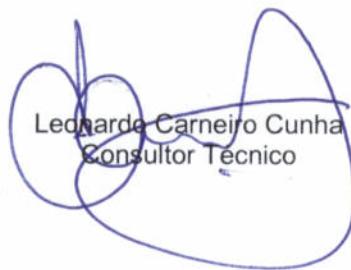

Túlio Pinheiro Moura
Membro


Rafael Alves Damasceno
Membro


Raquel Maria Gois Brito
Membro


Paulo Roberto Pinheiro Silva Junior
Membro

Consultor Técnico:


Leonardo Carneiro Cunha
Consultor Técnico